

O PROCESSO DE DESCREDIBILIZAÇÃO DO STF: ATIVISMO JUDICIAL OU DESINFORMAÇÃO?

*Luiz Aurélio Hisahito Quitakava Ferreira da Silva¹
Vinicius Fernandes Ormelesi²*

Apesar de adotar mecanismos de transparência pioneiros e incomuns no mundo, como transmitir ao vivo as sessões e julgamentos (DUTRA, 2021), o Supremo Tribunal Federal (STF), tem enfrentado crescentes questionamentos sobre sua legitimidade e atuação institucional (PRAZERES, 2025). O presente trabalho analisa o fenômeno da descredibilização do STF no contexto político-jurídico contemporâneo, especialmente após os atos antidemocráticos de 8 de janeiro de 2023. A pesquisa em questão investiga se as críticas direcionadas à Corte Suprema decorrem de legítimas preocupações com o ativismo judicial e atuação excessiva da Corte ou se constituem estratégias de desinformação e ataques sistemáticos ao Judiciário e à ordem institucional democrática. O estudo fundamenta-se na literatura jurídica brasileira sobre judicialização da política, como o trabalho de Barroso (2018) sobre o protagonismo do STF em questões tradicionalmente reservadas aos poderes Legislativo e Executivo. Além disso, por meio da análise de artigos, de discursos políticos, de notícias e de documentos, o estudo examina as ações do STF, como as alterações regimentais, votos e decisões; e os fundamentos dos ataques promovidos contra a Suprema Corte brasileira nas mídias e redes, discutindo-se, inclusive, uma suposta “ditadura de toga”. Os resultados indicam um complexo cenário em que o protagonismo se confunde com ativismo. Nessa perspectiva, possíveis excessos e atuações indevidas da Corte se misturam com campanhas organizadas de desinformação, criando um ambiente de tensão que compromete a separação de poderes e a estabilidade do Estado Democrático de Direito. A partir desse estudo, nota-se que a impressão de um “domínio” do judiciário, na verdade, é simplesmente a aplicação do sistema de freios e contrapesos (check and balance), que se faz necessária pela omissão e negligência do Legislativo, que age de maneira a exigir medidas do Judiciário, principalmente na questão do controle de constitucionalidade. Dessa forma, a ideia de ativismo é substituída pela noção de um protagonismo necessário e forçado no contexto do ataque à ordem institucional. Assim, a crise de credibilidade da Corte se dá mais pela desinformação do que pela atuação excessiva e indevida.

Palavras-chave: Ativismo judicial; Protagonismo judicial; Desinformação; 8 de janeiro; Supremo Tribunal Federal

REFERÊNCIAS

BARROSO, Luís Roberto. **Countermajoritarian, Representative, and Enlightened: The roles of constitutional tribunals in contemporary democracies.** Revista Direito e Práxis, Porto Alegre, v. 9, n. 4, out./dez. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rdp/a/8FdmCG5b5vHMvTDHZyVvChh/?format=pdf&lang=en>. Acesso em: 11 set. 2025.

¹ Discente do curso de Direito da Universidade do Estado de Minas Gerais, luiz.2511001841@discente.uemg.br

² Doutor em Teoria e Filosofia do Direito pela USP. Professor da Universidade do Estado de Minas Gerais. vinicius.ormelesi@uemg.br

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Regimento Interno do STF**. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/regimentointerno/default.html> Acesso em: 11 set. 2025.

DUTRA, Luma Poletti. **Acesso à informação e comunicação pública: uma análise das Supremas Cortes do Brasil e do México**. 2021. 223 f., il. Tese (Doutorado em Comunicação) - Universidade de Brasília, Brasília, 2021. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/handle/10482/42564>. Acesso em: 11 set. 2025.

PRAZERES, Leandro. **'STF intervém demais, se tornou um ator político-partidário'**. *BBC News Brasil*, 8 abr. 2025. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cp8v17jm9nmo>. Acesso em: 11 set. 2025.